



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Estéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 08 de março de 2022.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02/2022

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Estéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 08 de março de 2022.

ADMINISTRAÇÃO

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO**

**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
TOMÁS DIAS SANT'ANA**

**REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS
JAIME CAVALCANTE ALVES**

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS TEFÉ
ELSON ALVES DE MOURA**

**CHEFIA DE GABINETE
ANTONIA SARAIVA ARAÚJO**

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RENATA GOMES DE LIMA MELO**

**COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 08 de março de 2022.

SUMÁRIO

Portarias <i>Campus Tefé</i>	4
Ordem de Serviço <i>Campus Tefé</i>	24



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO N° 02, Segunda-feira, 08 de março de 2022.

PORTARIAS CAMPUS TEFÉ

PORTARIA N° 015 - GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N° 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. N° 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo n.º 23754.000419/2021-87, de 21/12/2021;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico n° 4186/2022, datado de 02 de fevereiro de 2022, emitido pela CPPD-TEFE;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico n° 4268/2022, datado de 02 de fevereiro de 2022, emitido pela – DG-TEFE.

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo citado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, que cumpriu o interstício no Campus Tefé e hoje se encontra lotado no Campus Manaus Centro.

SIAPPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1199548	ANDERSON JOSÉ PAULO	20/01/2020 à 19/01/2022	PROGRESSÃO	D 101	D 102	20/01/2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 03 de fevereiro de 2022.

ELSON ALVES DE MOURA
Diretor Geral do IFAM – *Campus Tefé*
Portaria n° 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 08 de março de 2022.

PORTARIA Nº 016- GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. N.º 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO nº 1/2022 - DAP/TEFE, de 01 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DOCUMENTO nº 23443.0016007/2022-DG/TEFE, de 01 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHERNES, TAE – Administrador, Matrícula SIAPE nº 3262399, para a Função de Coordenador de Administração, Logística, Manutenção e Patrimônio - CLP, código FG-01, e responder cumulativamente pela Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado e Setor de Compra e Licitação, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, a contar de 01/ 02 / 2022;

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de fevereiro de 2022.

Elson Alves de Moura

Diretor Geral do IFAM/Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2022



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 08 de março de 2022.

PORTARIA Nº 017 - GDG/CTEF/IFAM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo n.º 23754.000027/2021-07, de 13/01/2022;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico nº 4226/2022, datado de 02 de fevereiro de 2022, emitido pela CPPD-TEFE;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo citado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Lotado no *Campus* Tefé:

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
3161361	JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA	29/01/2020 à 28/01/2022	PROGRESSÃO	D 101	D 102	29/01/2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 04 de fevereiro de 2022.

ELSON ALVES DE MOURA
Diretor Geral do IFAM – *Campus* Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 08 de março de 2022.

PORTARIA Nº 018 - GDG/CTEF/IFAM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo n.º 23754.000057/2021-13, de 02/02/2022;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico nº 4261/2022, datado de 02 de fevereiro de 2022, emitido pela CPPD-TEFE;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo citado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Lotado no *Campus Tefé*:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
3162664	Willison Eduardo Oliveira Campos	29/01/2020 à 28/01/2022	PROGRESSÃO	D 101	D 102	02/02/2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 04 de fevereiro de 2022.

ELSON ALVES DE MOURA
Diretor Geral do IFAM – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 08 de março de 2022.

PORTARIA Nº 019 - GDG/CTEF/IFAM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo n.º 23754.000040/2022-58, de 18/01/2022;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico nº 4247/2022, datado de 02 de fevereiro de 2022, emitido pela CPPD-TEFE;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo citado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, que cumpriu o interstício no Campus Tefé e hoje se encontra lotado no Campus Manaus Zona Leste.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1075617	Marcos Vinícius de Moura Ribeiro	20/01/2020 à 19/01/2022	PROGRESSÃO	D 101	D 102	20/01/2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 04 de fevereiro de 2022.

ELSON ALVES DE MOURA
Diretor Geral do IFAM – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO N° 02, Segunda-feira, 08 de março de 2022.

PORTARIA N° 020 - GDG/CTEF/IFAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N° 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. N° 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo n.º 23754.000054/2022-71, de 24/01/2022;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico n° 5481/2022, datado de 11 de fevereiro de 2022, emitido pela CPPD-TEFE;

RESOLVE:

I – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor constante do quadro abaixo, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado no Campus Tefé deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de que trata a Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	%	EFEITOS
3263399	LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES	701001	30	21/01/2022

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 11 de fevereiro de 2022.

ELSON ALVES DE MOURA

Diretor Geral do IFAM – *Campus Tefé*
Portaria n° 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 08 de março de 2022.

PORTARIA Nº 021 - GDG/CTEF/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo n.º 23754.000073/2022-06, de 10/02/2022;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico nº 6390/2022, datado de 16 de fevereiro de 2022, emitido pela CPPD-TEFE;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo citado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Lotado no Campus Tefé.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1227574	Ricardo Alexandro de Santana	21/01/2020 à 20/01/2022	PROGRESSÃO	D 101	D 102	10/02/2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 21 de fevereiro de 2022.

ELSON ALVES DE MOURA
Diretor Geral do IFAM – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 08 de março de 2022.

PORTARIA Nº 022 - GDG/CTEF/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo n.º 23754.000078/2022-21, de 14/02/2022;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico nº 6470/2022, datado de 17 de fevereiro de 2022, emitido pela CPPD-TEFE;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora abaixo citada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Lotada no Campus Tefé.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1972384	Marília de Almeida Silva	31/01/2020 à 30/01/2022	PROGRESSÃO	D 101	D 102	16/02/2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 21 de fevereiro de 2022.

ELSON ALVES DE MOURA
Diretor Geral do IFAM – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 08 de março de 2022.

PORTARIA Nº 023 - GDG/CTEF/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 419/GR/IFAM de 07/03/2019;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO Nº 23754.000083/2023-33, de 15/02/2022;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 6865/2022-CPPD/REITORIA, de 18/02/2022;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 6892/2022-CPPD/TEFE, de 19/02/2022;

RESOLVE:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de MESTRE, ao servidor ORLEANS DOS SANTOS BRITO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2240592, lotada no *Campus Tefé*, pelo título de Mestre em Ciências Ambientais, obtido pela Universidade Federal do Amazonas Coordenação Acadêmica-PROPESP, de acordo com Art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 21 de fevereiro de 2022.

Elson Alves de Moura
Diretor Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 08 de março de 2022.

PORTARIA Nº 024 - GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e Estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o que prevê a LEI nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a Resolução nº 09 – CONSUP/IFAM, de 02 de julho de 2014;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor ORLEANS DOS SANTOS BRITO, matrícula SIAPE 2240592, a dirigir o veículo PICK UP, modelo L200 – TRITON, marca Mitsubishi, cor prata, para atender as atividades de ensino, pesquisa e extensão do IFAM/*Campus* Tefé.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 23 de fevereiro de 2022.

ELSON ALVES DE MOURA
Diretor Geral do IFAM – *Campus* Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 08 de março de 2022.

PORTARIA Nº 025 - GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e Estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o que prevê a LEI nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a Resolução nº 09 – CONSUP/IFAM, de 02 de julho de 2014;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor JOSÉ LIMA MORAES, matrícula SIAPE 1850063, a dirigir a motocicleta YAMARA, modelo YBR-125, placa NOZ 3379, cor vermelha, para atender as atividades de ensino, pesquisa e extensão do IFAM/*Campus* Tefé.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 23 de fevereiro de 2022.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

ELSON ALVES DE MOURA
Diretor Geral do IFAM – *Campus* Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 08 de março de 2022.

PORTARIA Nº 026 - GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução n.º 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – ALTERAR, o período do 6ª interstício de avaliação do Estágio Probatório do servidor WILLIAN FUNKE, matrícula SIAPE nº 3208797, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Tefé, constituída através da PORTARIA Nº 147 - GDG/TFF/IFAM, de 17 de dezembro 2021.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Renata Gomes de Lima Melo	05/10/21 a 04/04/22	3º
Membro: Francisco Rosa da Rocha	05/04/22 a 04/10/22	4º
Membro: Irene da Mata Cacheado do Nascimento	05/10/22 a 04/04/23	5º
	05/04/23 a 04/06/23	6º

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 24 de fevereiro de 2022.

Elson Alves de Moura
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO N° 02, Segunda-feira, 08 de março de 2022.

PORTARIA N° 027 - GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. N° 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução n.º 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – ALTERAR, a partir da 5º avaliação de desempenho, a composição da comissão avaliadora de Estágio Probatório e, o período do 6º interstício, do servidor RICARDO ALEXSANDRO DE SANTANA, matrícula SIAPE n° 1227574, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Tefé, constituída através da PORTARIA N° 148 - GDG/CTEF/IFAM, de 17 de dezembro de 2021.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Renata Gomes de Lima Melo	21/01/22 a 20/07/22	5º
Membro: Remo Lima Cunha	21/07/22 a 20/09/22	6º
Membro: Tatiana Gaion Malosso		

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 24 de fevereiro de 2022.

Elson Alves de Moura
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria n° 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO N° 02, Segunda-feira, 08 de março de 2022.

PORTARIA N° 028 - GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. N° 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução n.º 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – ALTERAR, o período do 6ª interstício de avaliação do Estágio Probatório do servidor JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA, matrícula SIAPE n° 3161361, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Tefé, constituída através da PORTARIA N° 149 - GDG/TFF/IFAM, de 17 de dezembro 2021

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Renata Gomes de Lima Melo Membro: Oziel de Sá Dantas Membro: Tatiana Gaion Malosso	29/07/21 a 28/01/22	4º
	29/01/22 a 28/07/22	5º
	29/07/22 a 28/09/22	6º

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 24 de fevereiro de 2022.

Elson Alves de Moura
Diretor Geral – *Campus* Tefé
Portaria n° 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 08 de março de 2022.

PORTARIA Nº 029 - GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução n.º 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – ALTERAR, o período do 6ª interstício de avaliação do Estágio Probatório da servidora MARÍLIA DE ALMEIDA SILVA, matrícula SIAPE nº 1972384, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Tefé, constituída através da PORTARIA Nº 150 - GDG/CTEF/IFAM, de 17 de dezembro de 2021.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Renata Gomes de Lima Melo	31/07/21 a 30/01/22	4º
Membro: Francisco Rosa da Rocha	31/01/22 a 30/07/22	5º
Membro: Ariomar Oliveira Cunha	31/07/22 a 30/09/22	6º

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 24 de fevereiro de 2022.

Elson Alves de Moura
Diretor Geral – *Campus* Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 08 de março de 2022.

PORTARIA Nº 030 - GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução n.º 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – ALTERAR, o período do 6ª interstício de avaliação do Estágio Probatório da servidora SATIANA DA SILVA FONSECA, matrícula SIAPE n° 3162375, ocupante do cargo de Administradora, lotada no Departamento de Administração e Planejamento - DAP do IFAM/Campus Tefé, constituída através da PORTARIA Nº 152 - GDG/TEF/IFAM, de 17 de dezembro de 2021.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Elson Alves de Moura	05/08/21 a 04/02/22	4º
Membro: Renata Gomes de Lima Melo	05/02/22 a 04/08/22	5º
Membro: José Anderson Bastão Veloso	05/08/22 a 04/10/22	6º

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 24 de fevereiro de 2022.

Elson Alves de Moura
Diretor Geral – *Campus* Tefé
Portaria n° 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO N° 02, Segunda-feira, 08 de março de 2022.

PORTARIA N° 031 - GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. N° 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução n.º 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – ALTERAR, o período do 6ª interstício de avaliação do Estágio Probatório do servidor WILLISON EDUARDO OLIVEIRA CAMPOS, matrícula SIAPE n° 3162664, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Tefé, constituída através da PORTARIA N° 151 - GDG/CTEF/IFAM, de 17 de dezembro de 2021.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Renata Gomes de Lima Melo	29/07/21 a 28/01/22	4º
Membro: Irene da Mata Cacheado do Nascimento	29/01/22 a 28/07/22	5º
Membro: Tatiana Gaion Malosso	29/07/22 a 28/09/22	6º

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete do *Campus* Tefé, 24 de fevereiro de 2022.

Elson Alves de Moura

Diretor Geral – *Campus* Tefé
Portaria n° 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO N° 02, Segunda-feira, 08 de março de 2022.

PORTARIA N° 032 - GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. N° 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução n.º 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – ALTERAR, o período do 6ª interstício de avaliação do Estágio Probatório do servidor ANDRÉ RESPLANDES MARTINS, matrícula SIAPE n° 1004515, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Tefé, constituída através da PORTARIA N° 154 - GDG/CTEF/IFAM, de 17 de dezembro de 2021

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Renata Gomes de Lima Melo Membro: Gabriel Pinheiro Comptor Membro: Higson do Nascimento Vaz	26/11/21 a 25/05/22	1º
	26/05/22 a 25/11/22	2º
	26/11/22 a 25/05/23	3º
	26/05/23 a 25/11/23	4º
	26/11/23 a 25/05/24	5º
	26/05/24 a 25/07/24	6º

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 24 de fevereiro de 2022.

Elson Alves de Moura
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria n° 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 08 de março de 2022.

PORTARIA Nº 033 - GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução n.º 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – ALTERAR, o período do 6ª interstício de avaliação do Estágio Probatório da servidora FRANCIELLE DE OLIVEIRA CHAGAS, matrícula SIAPE nº 3261151, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Tefé, constituída através da PORTARIA Nº 156 - GDG/CTEF/IFAM, de 17 de dezembro de 2021

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Oziel de Sá Dantas Membro: Sebastião Sampaio de Queiroz Membro: Ariomar Oliveira da Cunha	06/12/21 a 05/06/2022	1º
	06/06/22 a 05/12/2022	2º
	06/12/22 a 05/06/2023	3º
	06/06/23 a 05/12/2023	4º
	06/12/23 a 05/06/2024	5º
	06/06/24 a 05/08/2024	6º

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 24 de fevereiro de 2022.

Elson Alves de Moura
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 08 de março de 2022.

PORTARIA Nº 034 - GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução n.º 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – ALTERAR, a partir da 5ª Avaliação de desempenho, a composição da Comissão Avaliadora de Estágio Probatório e, o período do 6º interstício, da servidora PRISCILLA CORREIA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1190218, ocupante do cargo de Bibliotecária, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Tefé, constituída através da PORTARIA Nº 009 - GDG/CTFF/IFAM, de 10 de abril de 2022.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Renata Gomes de Lima Melo	17/01/22 a 16/07/22	5º
Membro: Raimundo Gonçalves de Araújo Membro: Oziel de Sá Dantas	20/07/22 a 16/09/22	6º

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 24 de fevereiro de 2022.

Elson Alves de Moura
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO N° 02, Segunda-feira, 08 de março de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 004 – GDG/CTFF/IFAM, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. N° 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o aumento dos casos de Influenza e COVID-19 no Estado do Amazonas, como vem sendo amplamente divulgado pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal N° 008, de 17 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO as recomendações contidas no Plano de Biossegurança do IFAM para o Enfrentamento da COVID-19 e, as orientações da Comissão Local do *Campus Tefé*;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 04 de fevereiro de 2022, os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO N° 003-GDG/CTFF/IFAM, de 21 de janeiro de 2022, que suspendeu, as atividades administrativas presenciais não essenciais no âmbito do IFAM/Campus Tefé, até 28 de janeiro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 28 de janeiro de 2022.

Elson Alves de Moura

Diretor Geral do IFAM/*Campus Tefé*
Portaria n° 1.717 – GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 08 de março de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 – GDG/CTEF/IFAM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021 publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 14.817 do Ministério da Economia, de 20/12/2021, que divulga os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo;

CONSIDERANDO o teor da Ordem de Serviço Nº 015-GR/IFAM, de 24 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

I – DETERMINAR, ponto facultativo nos dias 28/02 e 02/03/2022, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*.

II – DISPENSAR, nesses dias, o registro de ponto de todos os servidores.

III – Os serviços essenciais deverão ser mantidos.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 25 de fevereiro de 2022.

Elson Alves de Moura

Diretor Geral do IFAM/*Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021